

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 218/2024

São Roque, 1 de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a **Moção Nº 82/2024**, de autoria do Nobre Vereador Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril de 2024.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Ao  
**CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER**



## MOÇÃO Nº 82/2024

*De Repúdio ao pronunciamento do Senhor Nildo Ortino (Ronildo Ortino da Silva), proferido durante evento político, na data de 22 de março de 2024, no qual fez declarações desrespeitosas e pejorativas em relação à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso.*



Excelentíssimo Senhor Presidente,

A violência não verbal contra mulher é uma forma de agressão que se manifesta por meio de palavras, expressões e discursões que visam humilhar, desvalorizar, intimidar ou constranger as mulheres. Essa violência pode ocorrer em diversos contextos, como no ambiente doméstico, no trabalho, nas ruas e nas redes sociais. Mais uma vez essa Casa de Leis aborda em sua pauta o tema sobre violência contra a mulher.

Na data de 22 de março de 2024, ao utilizar termos ofensivos e de cunho sexista, o Senhor Ronildo Ortino da Silva, conhecido como Nildo Ortino, demonstrou total desrespeito não apenas à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, mas também às mulheres que ocupam cargos eletivos e exercem suas funções com competência e dedicação.

É inadmissível que ainda sejam proferidos discursos que maculam a imagem das mulheres, reduzindo sua participação política a estereótipos ultrapassados e desqualificando suas capacidades com base em critérios superficiais e sexistas.

É importante ressaltar que a Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, neste mandato, já teve mais de 50 projetos de lei aprovados, demonstrando seu compromisso com a comunidade do município de São Roque. Entre esses projetos, destacam-se iniciativas que asseguram a inclusão da pessoa com deficiência e defendem os direitos das mulheres.

Além disso, a Vereadora está diretamente ligada à criação e instalação do Anexo da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Fórum da Comarca de São Roque, evidenciando seu comprometimento na luta contra a violência de gênero e na promoção da igualdade.

A Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, assim como todas as mulheres que ocupam cargos políticos, merece ser tratada com respeito e dignidade, sendo reconhecida pelo seu trabalho, competência e compromisso com a comunidade que representa.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É importante destacar que a violência verbal não deixa marcas físicas visíveis, mas pode causar danos emocionais profundos e duradouros nas vítimas. Ela afeta a autoestima, a confiança e o bem-estar das mulheres, além de perpetuar relações desiguais de poder e contribuir para a naturalização da violência de gênero.

Expressões de cunho sexista, insultos, xingamentos, ameaças e discursos que desqualificam ou ridicularizam as pessoas do gênero feminino são exemplos de comportamentos que caracterizam a violência verbal. Essas atitudes têm como objetivo subjugar e controlar as mulheres, reforçando estereótipos de gênero e restringindo sua autonomia e liberdade.

Reiteramos nosso compromisso com o respeito à dignidade de todas as pessoas, independentemente de gênero, e repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação ou desrespeito. Declaramos nosso apoio à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso e reafirmamos nosso compromisso em promover um ambiente político e social mais justo e igualitário para todas e todos.

Ante o exposto, **Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, **REQUEREM** ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, **Moção de Repúdio** ao pronunciamento do Senhor Nildo Ortino (Ronildo Ortino da Silva).

Dê-se ciência ao **Conselho Municipal da Mulher, à Comissão da Mulher Advogada da 98ª Subseção da OAB de São Roque, à Procuradoria Especial da Mulher, à Secretaria de Políticas para a Mulher**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de março de 2024.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
**(TONINHO BARBA)**  
Vereador

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 25/03/2024 - 08:35 3803/2024

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

... continuação das assinaturas da Moção nº 82/2024

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
(TOCO)**  
Vereador

**JULIO ANTONIO MARIANO  
(JULIO MARIANO)**  
Vereador

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR  
(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

**THIAGO VIEIRA NUNES  
(THIAGO NUNES)**  
Vereador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 em 26/03/2024 10:44:06  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/documentos/autenticar> e informe o código 0D5FR-Z4U4-B05W-NS8Y

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 218/2024



São Roque, 1 de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a **Moção Nº 82/2024**, de autoria do Nobre Vereador Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril de 2024.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

À  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER**





## MOÇÃO Nº 82/2024

*De Repúdio ao pronunciamento do Senhor Nildo Ortino (Ronildo Ortino da Silva), proferido durante evento político, na data de 22 de março de 2024, no qual fez declarações desrespeitosas e pejorativas em relação à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A violência não verbal contra mulher é uma forma de agressão que se manifesta por meio de palavras, expressões e discursões que visam humilhar, desvalorizar, intimidar ou constranger as mulheres. Essa violência pode ocorrer em diversos contextos, como no ambiente doméstico, no trabalho, nas ruas e nas redes sociais. Mais uma vez essa Casa de Leis aborda em sua pauta o tema sobre violência contra a mulher.

Na data de 22 de março de 2024, ao utilizar termos ofensivos e de cunho sexista, o Senhor Ronildo Ortino da Silva, conhecido como Nildo Ortino, demonstrou total desrespeito não apenas à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, mas também às mulheres que ocupam cargos eletivos e exercem suas funções com competência e dedicação.

É inadmissível que ainda sejam proferidos discursos que maculam a imagem das mulheres, reduzindo sua participação política a estereótipos ultrapassados e desqualificando suas capacidades com base em critérios superficiais e sexistas.

É importante ressaltar que a Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, neste mandato, já teve mais de 50 projetos de lei aprovados, demonstrando seu compromisso com a comunidade do município de São Roque. Entre esses projetos, destacam-se iniciativas que asseguram a inclusão da pessoa com deficiência e defendem os direitos das mulheres.

Além disso, a Vereadora está diretamente ligada à criação e instalação do Anexo da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Fórum da Comarca de São Roque, evidenciando seu comprometimento na luta contra a violência de gênero e na promoção da igualdade.

A Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, assim como todas as mulheres que ocupam cargos políticos, merece ser tratada com respeito e dignidade, sendo reconhecida pelo seu trabalho, competência e compromisso com a comunidade que representa.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É importante destacar que a violência verbal não deixa marcas físicas visíveis, mas pode causar danos emocionais profundos e duradouros nas vítimas. Ela afeta a autoestima, a confiança e o bem-estar das mulheres, além de perpetuar relações desiguais de poder e contribuir para a naturalização da violência de gênero.

Expressões de cunho sexista, insultos, xingamentos, ameaças e discursos que desqualificam ou ridicularizam as pessoas do gênero feminino são exemplos de comportamentos que caracterizam a violência verbal. Essas atitudes têm como objetivo subjugar e controlar as mulheres, reforçando estereótipos de gênero e restringindo sua autonomia e liberdade.

Reiteramos nosso compromisso com o respeito à dignidade de todas as pessoas, independentemente de gênero, e repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação ou desrespeito. Declaramos nosso apoio à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso e reafirmamos nosso compromisso em promover um ambiente político e social mais justo e igualitário para todas e todos.

Ante o exposto, **Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, **REQUEREM** ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, **Moção de Repúdio** ao pronunciamento do Senhor Nildo Ortino (Ronildo Ortino da Silva).

Dê-se ciência ao **Conselho Municipal da Mulher, à Comissão da Mulher Advogada da 98ª Subseção da OAB de São Roque, à Procuradoria Especial da Mulher, à Secretaria de Políticas para a Mulher**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de março de 2024.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
**(TONINHO BARBA)**  
Vereador

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

... continuação das assinaturas da Moção nº 82/2024

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
(TOCO)**  
Vereador

**JULIO ANTONIO MARIANO  
(JULIO MARIANO)**  
Vereador

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR  
(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

**THIAGO VIEIRA NUNES  
(THIAGO NUNES)**  
Vereador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.899.628-12 em 26/03/2024 10:44:06  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 0D5R-Z4U4-B05W-NS8Y



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 218/2024



São Roque, 1 de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a **Moção Nº 82/2024**, de autoria do Nobre Vereador Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril de 2024.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

À  
COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA 98ª SUBSEÇÃO DA OAB DE  
SÃO ROQUE



## MOÇÃO Nº 82/2024

*De Repúdio ao pronunciamento do Senhor Nildo Ortino (Ronildo Ortino da Silva), proferido durante evento político, na data de 22 de março de 2024, no qual fez declarações desrespeitosas e pejorativas em relação à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A violência não verbal contra mulher é uma forma de agressão que se manifesta por meio de palavras, expressões e discursões que visam humilhar, desvalorizar, intimidar ou constranger as mulheres. Essa violência pode ocorrer em diversos contextos, como no ambiente doméstico, no trabalho, nas ruas e nas redes sociais. Mais uma vez essa Casa de Leis aborda em sua pauta o tema sobre violência contra a mulher.

Na data de 22 de março de 2024, ao utilizar termos ofensivos e de cunho sexista, o Senhor Ronildo Ortino da Silva, conhecido como Nildo Ortino, demonstrou total desrespeito não apenas à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, mas também às mulheres que ocupam cargos eletivos e exercem suas funções com competência e dedicação.

É inadmissível que ainda sejam proferidos discursos que maculam a imagem das mulheres, reduzindo sua participação política a estereótipos ultrapassados e desqualificando suas capacidades com base em critérios superficiais e sexistas.

É importante ressaltar que a Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, neste mandato, já teve mais de 50 projetos de lei aprovados, demonstrando seu compromisso com a comunidade do município de São Roque. Entre esses projetos, destacam-se iniciativas que asseguram a inclusão da pessoa com deficiência e defendem os direitos das mulheres.

Além disso, a Vereadora está diretamente ligada à criação e instalação do Anexo da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Fórum da Comarca de São Roque, evidenciando seu comprometimento na luta contra a violência de gênero e na promoção da igualdade.

A Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, assim como todas as mulheres que ocupam cargos políticos, merece ser tratada com respeito e dignidade, sendo reconhecida pelo seu trabalho, competência e compromisso com a comunidade que representa.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É importante destacar que a violência verbal não deixa marcas físicas visíveis, mas pode causar danos emocionais profundos e duradouros nas vítimas. Ela afeta a autoestima, a confiança e o bem-estar das mulheres, além de perpetuar relações desiguais de poder e contribuir para a naturalização da violência de gênero.

Expressões de cunho sexista, insultos, xingamentos, ameaças e discursos que desqualificam ou ridicularizam as pessoas do gênero feminino são exemplos de comportamentos que caracterizam a violência verbal. Essas atitudes têm como objetivo subjugar e controlar as mulheres, reforçando estereótipos de gênero e restringindo sua autonomia e liberdade.

Reiteramos nosso compromisso com o respeito à dignidade de todas as pessoas, independentemente de gênero, e repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação ou desrespeito. Declaramos nosso apoio à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso e reafirmamos nosso compromisso em promover um ambiente político e social mais justo e igualitário para todas e todos.

Ante o exposto, **Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, **REQUEREM** ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, **Moção de Repúdio** ao pronunciamento do Senhor Nildo Ortino (Ronildo Ortino da Silva).

**Dê-se ciência ao Conselho Municipal da Mulher, à Comissão da Mulher Advogada da 98ª Subseção da OAB de São Roque, à Procuradoria Especial da Mulher, à Secretaria de Políticas para a Mulher**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de março de 2024.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
**(TONINHO BARBA)**  
Vereador

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 25/03/2024 - 08:35 3803/2024

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

... continuação das assinaturas da Moção nº 82/2024

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**(TOCO)**  
Vereador

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Vereador

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 em 26/03/2024 10:44:06  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 0D5R-Z4U4-B05W-NS8Y